



# Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente

Em 31 de março de 2022



# Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	3
Demonstrações financeiras intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o período findo em 31 de março de 2022	11

# Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

---

**Grant Thornton Auditores Independentes**

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Brasil Ventos Energia S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

## Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Brasil Ventos Energia S.A. (Companhia), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias.

## Outros assuntos

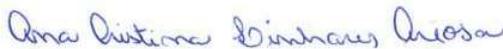
### Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período de três meses do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 28 de janeiro de 2022 e 30 de abril de 2021, respectivamente, sem modificação.

### Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.



Ana Cristina Linhares Areosa  
CT CRC RJ 081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC SP-025.583/O-1

## Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Notas	Controladora		Consolidado		
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021		31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021	
<b>Circulante</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	4	52.230	52.512	72.260	85.570	12	221	137	817	450
Consumidores, Concessionárias e Permissonárias	6	-	-	6.778	5.166	14	167	170	658	618
Despesas antecipadas		-	70	569	1.067	13	-	-	32.835	34.576
Tributos a compensar	7	1.945	1.942	4.658	4.553	15	28	23	974	1.020
Outros		-	19	111	122	16	-	-	1.486	1.809
		54.175	54.543	84.376	96.478	18	-	-	4.260	16.042
							416	330	62	-
									41.092	54.515
<b>Não circulante</b>										
Fundo vinculado	5	-	-	27.847	27.222					
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	115.650	115.650	-	-	13	-	-	469.898	469.898
Investimento	9 a. b.	94.437	97.280	9.219	9.014	17 b	-	-	10.063	9.819
Imobilizado	10	14	15	541.405	546.663	16	-	-	68.104	68.254
Intangível	11	6	6	196.478	196.581	18	-	-	157	157
		210.107	212.951	774.949	779.480				93	93
									548.315	548.221
<b>Patrimônio líquido</b>										
Capital social						19 a	11.000	11.000	11.000	11.000
Reserva de Capital (Transações de Capital)						19 b	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)
Prejuízo acumulado							(173.558)	(170.260)	(173.558)	(170.260)
Adiantamento para futuro aumento de capital						17c	460.726	460.726	460.726	460.726
<b>Total do patrimônio líquido dos controladores</b>							263.866	267.164	263.866	267.164
Participação dos não controladores							-	-	6.052	6.058
<b>Total do patrimônio líquido</b>							263.866	267.164	269.918	273.222
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>							<b>264.282</b>	<b>267.494</b>	<b>859.325</b>	<b>875.958</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
<b>Receita operacional líquida</b>	20	-	-	<b>21.415</b>	<b>15.764</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>					
Operação e manutenção de usinas	20	-	-	(2.142)	(2.158)
Depreciação / Amortização	10 e 11	-	-	(7.271)	-
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(171)	(278)
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(9.584)</b>	<b>(2.436)</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	21				
Pessoal e administradores		(389)	(371)	(1.183)	(1.140)
Materiais		-	-	(1)	(14)
Serviços de terceiros		(584)	(681)	(860)	(751)
Tributos		(0)	(5)	(293)	(54)
Outras despesas		(72)	(110)	(531)	(137)
Depreciação	10	(1)	(1)	(5)	(9)
		<b>(1.046)</b>	<b>(1.168)</b>	<b>(2.873)</b>	<b>(2.105)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>(1.046)</b>	<b>(1.168)</b>	<b>8.958</b>	<b>11.223</b>
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	9a	<b>(3.239)</b>	<b>(3.341)</b>	<b>(191)</b>	<b>(324)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	22				
Receitas financeiras		990	2	2.035	211
Despesas financeiras		(3)	(2)	(14.098)	(15.628)
		<b>987</b>	<b>-</b>	<b>(12.063)</b>	<b>(15.417)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		<b>(3.298)</b>	<b>(4.509)</b>	<b>(3.296)</b>	<b>(4.518)</b>
Contribuição social		-	-	(3)	-
Imposto de renda		-	-	(5)	-
<b>PREJUÍZO DO PERÍODOS</b>		<b>(3.298)</b>	<b>(4.509)</b>	<b>(3.304)</b>	<b>(4.518)</b>
<b>Participação dos não controladores</b>		-	-	<b>(6)</b>	<b>(9)</b>
<b>Participação dos controladores</b>		-	-	<b>(3.298)</b>	<b>(4.509)</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FINDOS**

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Prejuízo do períodos	<u>(3.298)</u>	<u>(4.509)</u>	<u>(3.304)</u>	<u>(4.518)</u>
<b>Prejuízo do períodos</b>	<b><u>(3.298)</u></b>	<b><u>(4.509)</u></b>	<b><u>(3.304)</u></b>	<b><u>(4.518)</u></b>
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(6)	(9)
Participação dos acionistas controladores	-	-	(3.298)	(4.509)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM**

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva de Capital</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>AFAC</b>	<b>Total do patrimônio líquido dos controladores</b>	<b>Participação dos não controladores</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(106.835)</b>	<b>439.860</b>	<b>309.723</b>	<b>6.203</b>	<b>315.926</b>
Resultado do período	-	-	(4.509)	-	(4.509)	(9)	(4.518)
AFAC	-	-	-	18.870	18.870	-	18.870
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(111.344)</b>	<b>458.730</b>	<b>324.084</b>	<b>6.194</b>	<b>330.278</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(170.260)</b>	<b>460.726</b>	<b>267.164</b>	<b>6.058</b>	<b>273.222</b>
Resultado do período	-	-	(3.298)	-	(3.298)	(6)	(3.304)
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(173.558)</b>	<b>460.726</b>	<b>263.866</b>	<b>6.052</b>	<b>269.918</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Prejuízo dos períodos		(3.298)	(4.509)	(3.298)	(4.509)
Ajustados por:					
Depreciação e amortização	10 e 11	1	1	7.277	9
Equivalência patrimonial	9a	3.239	3.341	191	324
Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL	12a	-	-	-	(10.714)
Encargos financeiros, líquidos		-	-	14.069	15.583
Atualização financeira		-	-	(625)	-
Lucro (Prejuízo) dos períodos ajustado		(58)	(1.167)	17.614	693
Redução (Aumento) dos ativos					
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	-	-	(1.612)	(506)
Fundo vinculado	4a	-	-	-	(57)
Despesas antecipadas		70	-	498	-
Coligadas e Controladas	8	-	(13.046)	-	-
Tributos a compensar	7	(3)	-	(105)	100
Outros		19	4	10	5
Aumento (Redução) dos passivos					
Fornecedores - Diversos	12a	85	93	367	(10.344)
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	13b	-	-	(0)	-
Tributos e contribuições a recolher	15	5	11	(46)	(212)
Arrendamento a pagar		-	-	(473)	(251)
Outras contas a pagar		-	-	(11.720)	-
Obrigações - folha de pagto.	14	(3)	4	40	65
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		115	(14.101)	4.573	(10.507)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos em Coligadas e Controladas	9	(396)	(2.244)	(396)	(2.245)
Partes relacionadas - cessão de direitos	17a	-	-	244	104
Aquisição e reclassificação de imobilizado	10	-	(1)	(1.672)	9.521
Aquisição do intangível	11	-	-	(243)	(75)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(396)	(2.245)	(2.067)	7.305
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital	17b	-	18.600	-	18.870
Participação dos acionistas minoritários		-	-	(6)	(9)
Amortização de Empréstimos e Juros de Encargos	13b	-	-	(15.810)	(10.341)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		-	18.600	(15.816)	8.520
<b>Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(282)</b>	<b>2.254</b>	<b>(13.310)</b>	<b>5.318</b>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes no início dos períodos		52.512	1.184	85.570	87.789
Caixa e equivalentes no final dos períodos		52.230	3.438	72.260	93.107
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>		<b>(282)</b>	<b>2.254</b>	<b>(13.310)</b>	<b>5.318</b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
<b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Receitas</b>				
Receita operacional bruta	-	-	23.373	17.320
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.373</u>	<u>17.320</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custo de energia elétrica	-	-	-	-
Serviços de terceiros	(584)	(681)	(3.002)	(2.909)
Materiais	-	-	(1)	(14)
Outras despesas operacionais	(72)	(110)	(528)	(137)
<b>2. VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b><u>(656)</u></b>	<b><u>(791)</u></b>	<b><u>19.842</u></b>	<b><u>14.260</u></b>
Depreciação / Amortização	(1)	(1)	(7.277)	(9)
<b>3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO</b>	<b><u>(657)</u></b>	<b><u>(792)</u></b>	<b><u>12.566</u></b>	<b><u>14.251</u></b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.239)	(3.341)	(191)	(324)
Receitas financeiras	990	2	2.035	211
<b>4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b><u>(2.906)</u></b>	<b><u>(4.131)</u></b>	<b><u>14.410</u></b>	<b><u>14.138</u></b>
<b>5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
Remuneração do trabalho	389	371	1.183	1.140
Governo (Impostos e contribuições)	0	5	2.433	1.888
Encargos financeiros	3	2	14.098	15.628
Participações de acionistas minoritários	-	-	(6)	(9)
Prejuízo dos períodos	(3.298)	(4.509)	(3.298)	(4.509)
	<b><u>(2.906)</u></b>	<b><u>(4.131)</u></b>	<b><u>14.410</u></b>	<b><u>14.138</u></b>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto Operacional**

A Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A Assembleia Geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

Em dezembro de 2020, como forma de racionalizar os gastos da controladora BVE em projetos em *greenfield*, as sociedades acima elencadas, que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, foram todas incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., posto que todas possuíam a mesma estrutura de capital.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

#### **a) Reestruturação Societária de Outros Investimentos**

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

#### **i) Ordem Cronológica de entrada dos Investimentos**

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE’s Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.
- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado pela holding – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

## **Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.
- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

## **Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram descontratados, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, conseqüentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

### **ii) Projeto em operação comercial**

#### **Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)**

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

**Energia dos Ventos V S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

**Energia dos Ventos VI S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

**Energia dos Ventos VII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

**Energia dos Ventos VIII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

**Energia dos Ventos IX S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020, EDV VIII – Despacho nº 1540/2020 e EDV IX – Despacho nº 1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

O custo da construção do Complexo Eólico Fortim foi de R\$ 712 milhões conforme plano de negócios atualizado em janeiro de 2021. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

### **iii) Projeto em Construção**

#### **Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I (98% de participação)**

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de início de implantação. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento pedido também já realizado. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do parque eólico e iniciar as contratações assim que publicado a Portaria Autorizativa.

#### **iv) Projetos em *Greenfield***

##### **Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Incorporadora das Sociedades dos Complexos Eólicos Acaraú e Famosa III (90% de Participação)**

Conforme já informado na presente nota explicativa, os projetos referentes aos Complexos de Acaraú e Famosa III, foram descontratados e, como forma de redução dos custos de manutenção das oito sociedades que compunham estes projetos, procedeu-se a uma reorganização societária por meio da qual se promoveu a incorporação das sociedades pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., A alta administração da sociedade realiza acompanhamento permanente do projeto com intuito de analisar a viabilidade de sua implantação, ou a aplicabilidade de outra medida que venha a se fazer necessária, inexistindo, até o momento, qualquer definição no sentido de descontinuar o projeto.

##### **Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)**

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69kV, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, estão em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área dos parques, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

##### **Complexo Eólico Baleia (49% de participação)**

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada e sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

### **1.1 Provisão para impairment e contratos onerosos**

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 a avaliação individual dos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade, respectivamente, das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

## **Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020, com atualização em janeiro de 2021, e considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020. Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo e feito anualmente e em 31 de dezembro de 2021 resultou numa provisão total de R\$ 75.996.

### **1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias**

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 20 de abril de 2022.

## **2 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias**

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas de seu regulador, a Agência Nacional Energia Elétrica - ANEEL, onde aplicáveis.

### **a) Base de mensuração**

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

### **b) Moeda funcional e de apresentação**

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

### **c) Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

### **d) Consolidação**

As Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram utilizadas as Demonstrações financeiras das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas Demonstrações financeiras consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

### **3 Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

#### **a) Instrumentos financeiros**

##### **Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

##### **Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

### **Fornecedores**

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### **Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **b) Imobilizado**

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

#### **c) Intangível**

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

#### **d) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

#### **e) Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

**f) Tributação**

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

**h) Arrendamento**

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia

**i) Investimentos em empresas controladas.**

**Controladora:** As Demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

**j) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

**(i) Julgamentos**

A preparação das Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**(ii) Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

• **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia

ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### k) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros;
- IFRS 10 (CPC 36(R3)) e IAS 28 (CPC 18(R2)) (alterações) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture;
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;
- Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) - Referência à Estrutura Conceitual;
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) - Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1), CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) - Agricultura.
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis;
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis;
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) - Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single *transaction*”).

A Companhia não espera ter impactos significativos quando da adoção dos respectivos CPCs.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas mantidos no Banco com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	1	107	97
Aplicações financeiras	52.229	52.511	72.1 53	85.4 73
<b>Total</b>	<b>52.230</b>	<b>52.212</b>	<b>72.260</b>	<b>85.570</b>

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado, estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, em que a taxa está em linha com o perfil do investimento e prazo estabelecido, cujo rendimento é de

## Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

## 5 Fundo vinculados – controladas

	CTR nº	31/03/2022		
		31/12/2021	Atualização	Saldo
Energia dos Ventos V S.A..	nº 187.2018.529.4956	4.728	109	4.837
Energia dos Ventos VI S.A..	nº 187.2018.535.4957	6.660	152	6.812
Energia dos Ventos VII S.A..	nº 187.2018.536.4958	5.940	136	6.076
Energia dos Ventos VIII S.A..	nº 187.2018.537.4959	4.699	108	4.807
Energia dos Ventos IX S.A..	nº 187.2018.533.4960	5.195	120	5.315
		<b>27.222</b>	<b>625</b>	<b>27.847</b>

**Energia dos Ventos V.** Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Os rendimentos da conta caução em 31 de março de 2022, totalizam um saldo de R\$ 109.

**Energia dos Ventos VI.** Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Os rendimentos da conta caução em 31 de março de 2022, totalizam um saldo de R\$ 152.

**Energia dos Ventos VII.** Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Os rendimentos da conta caução em 31 de março de 2022, totalizam um saldo de R\$ 136.

**Energia dos Ventos VIII.** Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Os rendimentos da conta caução em 31 de março de 2022, totalizam um saldo de R\$ 108.

**Energia dos Ventos IX.** Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Os rendimentos da conta caução em 31 de março de 2022, totalizam um saldo de R\$ 120.

## 6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia

## Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MW médios, 11,20MWmed, 11,70 MW médios, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

A partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 31 de março de 2022 é de R\$6.778. (R\$ 5.166 em 31 de dezembro de 2021). O prazo médio de recebimento é de 45 dias.

## 7 Impostos a recuperar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Contribuição Social	-	-	262	254
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	26	37
CSLL a recuperar	7	7	46	42
IR a recuperar	1.938	1.935	4.324	4.220
	<b>1.945</b>	<b>1.942</b>	<b>4.658</b>	<b>4.553</b>

## 8 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – na qualidade de incorporadora das sociedades dos Complexos de Acaraú, Famosa III; e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos Energia S.A. Esses recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo e serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

A posição dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs está demonstrada como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	21.961	21.961
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	93.689	93.689
<b>Total</b>	<b>115.650</b>	<b>115.690</b>

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

**9 Investimentos**

Referem-se a valores de participações nas geradoras da Brasil Ventos S.A.

## a) Controladora

Investimentos	%	31/12/2021	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 31/03/2022	Capitalização de AFAC	Investimento + AFAC em 31/03/2022
Geradora Eólica Ventos de Angelim	90%	6.644	-	39	6.683	21.961	28.644
Energia dos Ventos V S.A.	100%	17.060	-	(727)	16.333	-	16.333
Energia dos Ventos VI S.A.	100%	25.918	-	(724)	25.194	-	25.194
Energia dos Ventos VII S.A.	100%	22.447	-	(86)	22.361	-	22.361
Energia dos Ventos VIII S.A.	100%	18.494	-	(244)	18.250	-	18.250
Energia dos Ventos IX S.A.	100%	23.627	-	(814)	22.813	-	22.813
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	98%	(25.924)	-	(493)	(26.417)	93.689	67.272
Central Eólica Famosa I	49%	176	49	(34)	191	-	191
Central Eólica Pau Brasil	49%	101	44	(18)	127	-	127
Central Eólica Rosada	49%	190	64	(23)	231	-	231
Central Eólica São Paulo	49%	130	49	(19)	160	-	160
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	49%	672	15	(11)	676	-	676
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	49%	662	17	(8)	671	-	671
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)	49%	842	25	(15)	852	-	852
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	49%	667	18	(10)	675	-	675
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)	49%	651	16	(10)	657	-	657
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	49%	4.923	99	(42)	4.980	-	4.980
		<b>97.280</b>	<b>396</b>	<b>(3.239)</b>	<b>94.437</b>	<b>115.650</b>	<b>210.087</b>

## Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Redução de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 31/12/2021	Capitalização de AFAC / AFAC	Incorporação de AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim	6.579	-	-	65	6.644	21.961	-	28.605
Energia dos Ventos V S.A.	8.160	27.755	(8.954)	(9.901)	17.060	27.755	(27.755)	17.060
Energia dos Ventos VI S.A.	12.184	37.970	(12.000)	(12.236)	25.918	37.970	(37.970)	25.918
Energia dos Ventos VII S.A.	9.839	34.377	(12.000)	(9.769)	22.447	34.377	(34.377)	22.447
Energia dos Ventos VIII S.A.	8.186	30.727	(12.000)	(8.419)	18.494	30.727	(30.727)	18.494
Energia dos Ventos IX S.A.	9.770	31.652	(7.677)	(10.118)	23.627	31.652	(31.652)	23.627
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	(18.455)	-	-	(7.469)	(25.924)	93.689	-	67.765
Central Eólica Famosa I	234	196	-	(254)	176	-	-	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	-	(189)	101	-	-	101
Central Eólica Rosada	320	83	-	(213)	190	-	-	190
Central Eólica São Paulo	205	118	-	(193)	130	-	-	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	473	241	-	(42)	672	-	-	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	288	415	-	(41)	662	-	-	662
Geradora Eólica Pitumbu – em liquidação (a)	121	787	-	(66)	842	-	-	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	418	293	-	(44)	667	-	-	667
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)	605	89	-	(43)	651	-	-	651
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	3.009	2.159	-	(245)	4.923	-	-	4.923
	<b>42.088</b>	<b>167.000</b>	<b>(52.631)</b>	<b>(59.177)</b>	<b>97.280</b>	<b>278.131</b>	<b>(162.481)</b>	<b>212.930</b>

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

- a) Em 02 de dezembro de 2019, em razão das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pelo estudo da liquidação das sociedades.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

**b) Consolidado****Consolidado**

	31/12/2021	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	31/03/2022
Central Eólica Famosa I	176	49	(34)	191
Central Eólica Pau Brasil	101	44	(18)	127
Central Eólica Rosada	190	64	(23)	231
Central Eólica São Paulo	130	49	(19)	160
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	672	15	(11)	676
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	662	17	(8)	671
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	842	25	(15)	852
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	667	18	(10)	675
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	651	16	(10)	657
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	4.923	99	(43)	4.979
	<b>9.014</b>	<b>396</b>	<b>(191)</b>	<b>9.219</b>

**Consolidado**

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	31/12/2021
Central Eólica Famosa I	234	196	(254)	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	(189)	101
Central Eólica Rosada	320	83	(213)	190
Central Eólica São Paulo	205	118	(193)	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	473	241	(42)	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	288	415	(41)	662
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	121	787	(66)	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	418	293	(44)	667
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	605	89	(43)	651
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	3.009	2.159	(245)	4.923
	<b>5.825</b>	<b>4.519</b>	<b>(1.330)</b>	<b>9.014</b>

## 10 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
<b>Imobilizado em curso</b>				
Móveis e Utensílios(a)	14	15	51	48
Máquina e equipamentos (a)	-	-	25	29
A ratear (a)	-	-	19.762	18.064
<b>Usinas - Imobilizado em Serviço</b>				
Máquinas e equipamentos	-	-	522.022	528.304
<b>Sistema de Transmissão de Conexão</b>				
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	1.221	1.232
Máquinas e Equipamentos	-	-	74.206	74.864
Móveis e Utensílios	-	-	114	118
(-) Impairment	-	-	(75.996)	(75.996)
	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>541.405</b>	<b>546.663</b>

- (a) Os bens das controladas, quando do início da entrada em operação dos parques e realização de serviço de unitização serão reclassificados para as rubricas devidas.

Os saldos classificados em imobilizado em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do imobilizado, com o consequente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

	Taxa Média	Saldos em 31/12/2021	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/03/2022
<b>Imobilizado em curso</b>						
Móveis e Utensílios(a)	6,25	48	2	(1)	2	51
Máquina e equipamentos (a)	20,00	29	-	(4)	-	25
A ratear (a)	-	18.064	1.670	-	28	19.762
<b>Usinas - Imobilizado em Serviço</b>						
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	528.304	-	(6.280)	(2)	522.022
<b>Sistema de Transmissão de Conexão</b>						
Edificações, Obras e Benfeitorias	3,33 a 4,00	1.232	-	(11)	-	1.221
Máquinas e Equipamentos	2,50 a 6,67	74.864	-	(630)	(28)	74.206
Móveis e Utensílios	6,25	118	-	(4)	-	114
(-) Impairment		(75.996)	-	-	-	(75.996)
		<b>546.663</b>	<b>1.672</b>	<b>(6.930)</b>	<b>-</b>	<b>541.405</b>

	Saldos em			Reclassificação Unitização	Reclassificação e Impairment	Saldos em 31/12/2021
	31/12/2020	Adições	Baixa			
<b>Imobilizado em curso</b>						
Móveis e Utensílios(a)	390	-	-	(7)	(335)	48
Máquina e equipamentos (a)	15.532	7	-	(6)	(15.504)	29
A ratear (a)	662.808	-	(5.905)	(9)	(636.358)	18.064
<b>Usinas - Imobilizado em Serviço</b>						
Máquinas e equipamentos	-	2	-	(43.151)	571.453	528.304
<b>Sistema de Transmissão de Conexão</b>						
Edificações, Obras e Benfeitorias	-	-	-	(79)	1.311	1.232
Máquinas e Equipamentos	-	115	-	(4.550)	79.299	74.864
Móveis e Utensílios	-	-	-	(16)	134	118
(-) Impairment	(71.270)	-	-	-	-	(75.996)
	<b>607.460</b>	<b>124</b>	<b>(5.905)</b>	<b>(47.818)</b>	<b>-</b>	<b>546.663</b>

## 11 Intangível

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida o Intangível - direito de uso.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão e, em face da conclusão do serviço de unitização, está sendo reconhecida a amortização retroativa, com base na data de início da operação.

Os saldos classificados em intangível em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o consequente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

	Consolidado	
	31/03/2022	31/12/2021
<b>Em curso</b>		
Software	6	6
Direito de uso - Arrendamento	50.068	50.068
Em andamento - Cessão de direitos (a)	104.407	104.164
<b>Em serviço</b>		
Direito de uso - Arrendamento	22.980	23.206
Servidões	6.776	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	12.241	12.361
	<b>196.478</b>	<b>196.581</b>

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Amortização	Saldos em 31/03/2022
<b>Em curso</b>				
Software	6	-	-	6
Direito de uso - Arrendamento	50.068	-	-	50.068
Em andamento - Cessão de direitos (a)	104.164	243	-	104.407
<b>Em serviço</b>				
Direito de uso - Arrendamento	23.206	-	(226)	22.980
Servidões	6.776	-	-	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	12.361	-	(120)	12.241
	<b>196.581</b>	<b>243</b>	<b>(346)</b>	<b>196.478</b>

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Reclassificação o Unitização	Reclassificação o	Amortização o	Saldos em 31/12/2021
<b>Em curso</b>						
Software	25	3	(13)	-	(9)	6
Direito de uso - Arrendamento	72.740	4.639	(27.311)	-	-	50.068
Servidões	6.781	-	(6.764)	(17)	-	-
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.779	567	(13.182)	-	-	104.164
<b>Em serviço</b>						
Direito de uso - Arrendamento	-	96	27.311	(2.514)	(1.687)	23.206
Servidões	-	-	6.776	-	-	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	-	-	13.183	-	(822)	12.361
(-) Impairment	(13.228)	-	-	13.228	-	-
	<b>183.097</b>	<b>5.305</b>	<b>-</b>	<b>10.697</b>	<b>(2.518)</b>	<b>196.581</b>

### (a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III – sucedidos pela Geradora Eólica Ventos de Angelim, após incorporação; Itaguaçu da Bahia e Fortim.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

**12 Fornecedores**

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
	<b>31/03/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Leite, Tosto e Barros Advogado:	43	-	43	-
Dressler Contabilidade	135	135	135	135
Bradesco Saude S.A	16	-	60	-
Dois a Engenharia e Tecnologia	-	-	45	45
Rodrigo Tupinamba	13	-	13	-
STK Sistemas	-	-	183	183
Maciel Auditores	8	-	20	-
J Malucelli Seguradora	-	-	219	-
ALA Virtual	3	-	3	-
Hotel e hospedagem	-	-	2	2
Internet Sat Serv	-	-	-	2
Cost Planejamento	-	-	13	13
IDBBA Acessoria Financeira	-	-	27	27
Saraiva e Siciliano	-	-	2	3
Sodexo Pass do Brasil	-	-	1	4
SIND. EMP OPERAD, GERAD,	-	-	23	23
ENEL			11	
Outros	3	2	17	13
<b>TOTAL</b>	<b>221</b>	<b>137</b>	<b>817</b>	<b>450</b>

**13 Empréstimos e Financiamentos - Consolidado**

A Composição do saldo de empréstimos circulante está representada a seguir:

Emprestimo	CTR n°	Circulante	
		31/03/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos V S.A..	n° 187.2018.529.4956	5.275	5.408
Energia dos Ventos VI S.A..	n° 187.2018.535.4957	8.725	9.427
Energia dos Ventos VII S.A..	n° 187.2018.536.4958	7.699	8.233
Energia dos Ventos VIII S.A..	n° 187.2018.537.4959	5.228	5.422
Energia dos Ventos IX S.A.	n° 187.2018.533.4960	5.908	6.086
		<b>32.835</b>	<b>34.576</b>

Segue a composição do saldo de empréstimos não circulante:

Emprestimo	CTR n°	Não Circulante	
		31/03/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos V	n° 187.2018.529.4956	81.449	81.449
Energia dos Ventos VI	n° 187.2018.535.4957	114.419	114.419
Energia dos Ventos VII	n° 187.2018.536.4958	103.308	103.308
Energia dos Ventos VIII	n° 187.2018.537.4959	81.210	81.210
Energia dos Ventos IX	n° 187.2018.533.4960	89.512	89.512
		<b>469.898</b>	<b>469.898</b>

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	Total 31/12/2021	Consolidado - Moeda nacional - 31/03/2022					
		EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	TOTAL
2022	34.576	5.275	8.725	7.698	5.229	5.908	32.835
2023	13.744	2.250	3.282	3.387	2.344	2.481	13.744
2024	15.361	2.520	3.694	3.727	2.605	2.815	15.361
2025	17.035	2.807	4.111	4.094	2.888	3.135	17.035
2026	18.844	3.117	4.563	4.487	3.194	3.483	18.844
Após 2026	404.914	70.755	98.769	87.614	70.178	77.598	404.914
<b>Total</b>	<b>504.474</b>	<b>86.724</b>	<b>123.144</b>	<b>111.007</b>	<b>86.438</b>	<b>95.420</b>	<b>502.733</b>

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Emprestimo	CTR nº	Circulante				Não circulante		Saldo do empréstimo em 31/03/2022
		Saldo em 31/12/2021	Juros	Pagamento	Saldo em 31/03/2022	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/03/2022	
EDV V	nº 187.2018.529.4956	5.408	2.425	(2.558)	5.275	81.449	81.449	86.724
EDV VI	nº 187.2018.535.4957	9.427	3.449	(4.151)	8.725	114.419	114.419	123.144
EDV VII	nº 187.2018.536.4958	8.233	3.108	(3.642)	7.699	103.308	103.308	111.007
EDV VIII	nº 187.2018.537.4959	5.422	2.418	(2.612)	5.228	81.210	81.210	86.438
EDV IX	nº 187.2018.533.4960	6.086	2.669	(2.847)	5.908	89.512	89.512	95.420
		<b>34.576</b>	<b>14.069</b>	<b>(15.810)</b>	<b>32.835</b>	<b>469.898</b>	<b>469.898</b>	<b>502.733</b>

Emprestimo	CTR nº	Circulante				Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/12/2021	
		Saldo em 31/12/2020	Transf	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Transferencia p/ Circulante		
EDV V	nº 187.2018.529.4956	4.129	794	10.879	(10.394)	5.408	82.243	(794)	81.449	86.857
EDV VII	nº 187.2018.535.4957	5.832	3.071	15.532	(15.008)	9.427	117.490	(3.071)	114.419	123.846
EDV VIII	nº 187.2018.536.4958	5.296	2.434	13.984	(13.481)	8.233	105.742	(2.434)	103.308	111.541
EDV VIII	nº 187.2018.537.4959	3.926	1.032	10.855	(10.391)	5.422	82.242	(1.032)	81.210	86.632
EDV IX	nº 187.2018.533.4960	4.573	988	11.975	(11.450)	6.086	90.500	(988)	89.512	95.598
		<b>23.756</b>	<b>8.319</b>	<b>63.225</b>	<b>(60.724)</b>	<b>34.576</b>	<b>478.217</b>	<b>(8.319)</b>	<b>469.898</b>	<b>504.474</b>

Os financiamentos são em moeda nacional, não há financiamento em moeda estrangeira.

Em 31 de outubro de 2018, foram assinados os contratos de financiamento por instrumento particular nº 187.2018.529.4956, nº187.2018.535.4957, nº187.2018.536.4958, nº187.2018.537.4959 e nº187.2018.533.4960 entre as sociedades controladas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 do principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor, conforme cláusula nona dos contratos.

## Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a., além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é o acionista controlador, sendo os valores transferidos pela sociedade para conta caução (fundo vinculado) de titularidade da SPE no BNB, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, conforme nota 5.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

## 14 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Contribuição ao INSS - Empresa	22	37	101	158
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13ºsalário)	127	117	499	423
IRRF s Folha	18	16	58	37
	<b>167</b>	<b>170</b>	<b>658</b>	<b>618</b>

## 15 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Impostos federais retidos de fornecedores	9	23	68	73
PIS a recolher	3	-	128	133
COFINS a recolher	16	-	595	618
CSRF a recolher	-	-	53	64
ISS a recolher	-	-	13	10
IRPJ a pagar	-	-	102	92
CSLL a pagar	-	-	15	30
	<b>28</b>	<b>23</b>	<b>974</b>	<b>1.020</b>

## 16 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

Em 31 de março de 2022, não há saldo referente à controladora e o saldo das controladas de arrendamentos a pagar era de R\$69.590 e (R\$ 70.063 em 31 de dezembro de 2021).

	Consolidado 31/03/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.486	68.104	69.590

	Consolidado 31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.809	68.254	70.063

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização, enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

## 17 Transações com partes relacionadas

- (a) Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de Cessão de Direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim aos desenvolvedores dos projeto em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$3.568 e R\$6.495, totalizando R\$10.063.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

	Consolidado		
	31/12/2021	Atualização	31/03/2022
Contrato de cessão de direitos	9.819	244	10.063
	<b>9.819</b>	<b>244</b>	<b>10.063</b>

	Consolidado		
	31/12/2020	Atualização	31/12/2021
Contrato de cessão de direitos	9.222	597	9.819
	<b>9.222</b>	<b>597</b>	<b>9.819</b>

(b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos na controladora e no consolidado.

	31/03/2022
Adiantamento para futuro aumento de capital	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	460.726
Não controladores	5.849
	<b>466.575</b>

**18 Provisões para ações judiciais**

a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 - Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado do complexo Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de realização de perda é classificada como provável, e o seu saldo atualizado de R\$ 11.782 foi quitado em 2022.

b) Trata-se de ação reclamatória trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, através da qual a autora busca o valor atualizado de R\$ 157, (R\$157 em 31 de dezembro de 2021), sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação é classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado.

c) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Segue a seguir a composição do saldo referente aos valores considerados como parcela incontroversa dos pleitos apresentados.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

PARQUE	POTÊNCIA	Consolidado		31/03/2022		
		Nº DE MÁQUINAS	LT	RMT	Total	
Energia dos Ventos V	21	MW	7	562	165	727
Energia dos Ventos VI	30	MW	10	804	235	1.039
Energia dos Ventos VII	27	MW	9	724	212	936
Energia dos Ventos VIII	21	MW	7	562	165	727
Energia dos Ventos IX	24	MW	8	643	188	831
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>			<b>3.295</b>	<b>965</b>	<b>4.260</b>

**19 Patrimônio líquido****(a) Capital Social**

Em 31 de março de 2022 e de 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

	31/03/2022			31/12/2021		
	Quantidade de ações	R\$	% do capital social	Quantidade de ações	R\$	% do capital social
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	11.000	100,00%	11.000.000	11.000	100,00%
	<b>11.000.000</b>	<b>11.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.000</b>	<b>100,00%</b>

**(b) Reserva de capital (Transação de Capital)**

Transação de Capital	31/03/2022	31/12/2021
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.723	1.723
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
	<b>(34.302)</b>	<b>(34.302)</b>

**Complexo Fortim** - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Januário referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

## **Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018. Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

**Complexo Itaguaçu da Bahia** - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

**Complexo Eólico Famosa I** - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

**Complexos Punaú e Baleia** - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

## 20 Receita operacional líquida

a) Energia elétrica vendida - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL houve a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

As receitas são respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020.

	<b>Consolidado</b>		
	<b>31/03/2022</b>		
	<b>Venda de energia</b>	<b>(-) Tributos e encargos</b>	<b>Total</b>
Energia dos Ventos V S.A.	3.829	(324)	3.505
Energia dos Ventos VI S.A.	5.454	(458)	4.996
Energia dos Ventos VII S.A.	5.725	(479)	5.246
Energia dos Ventos VIII S.A.	4.116	(340)	3.776
Energia dos Ventos IX S.A.	4.250	(358)	3.892
	<b>23.374</b>	<b>(1.959)</b>	<b>21.415</b>

	<b>Venda de energia</b>	<b>Impostos</b>	<b>Total</b>
	<b>31/03/2021</b>		
Energia dos Ventos V S.A.	2.643	(242)	2.401
Energia dos Ventos VI S.A.	4.373	(386)	3.987
Energia dos Ventos VII S.A.	3.935	(360)	3.575
Energia dos Ventos VIII S.A.	2.951	(266)	2.685
Energia dos Ventos IX S.A.	3.417	(301)	3.116
	<b>17.319</b>	<b>(1.555)</b>	<b>15.764</b>

b) Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da nova data de entrada em operação comercial, as Companhias têm o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia. A receita operacional no período entre 01/11/2019 e a entrada em operação comercial efetiva leva em consideração o menor valor R\$/MWh entre o preço atualizado do contrato CCEAR celebrado, o preço dos contratos de recomposição de lastro e o PLD de recomposição de lastro. Nesse período, a receita operacional em atraso é a multiplicação da energia vendida pelo menor desses três valores.

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.

Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$8.566, respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

<b>Consolidado</b>		
O&M	<b>Total</b> <b>31/03/2022</b>	<b>Total</b> <b>31/03/2021</b>
Energia dos Ventos V S.A.	362	346
Energia dos Ventos VI S.A.	527	531
Energia dos Ventos VII S.A.	483	514
Energia dos Ventos VIII S.A.	366	377
Energia dos Ventos IX S.A.	404	390
	<b>2.142</b>	<b>2.158</b>

**21 Despesas operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	<b>31/03/2022</b>	<b>31/03/2021</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>31/03/2021</b>
Pessoal e Conselheiros (a)	(389)	(371)	(1.183)	(1.140)
Material	-	-	(1)	(14)
Serviços de terceiros (b)	(584)	(681)	(860)	(751)
Tributos	-	(5)	(293)	(54)
Depreciação	(1)	(1)	(5)	(9)
Outras despesas	(72)	(110)	(531)	(137)
	<b>(1.046)</b>	<b>(1.168)</b>	<b>(2.873)</b>	<b>(2.105)</b>

**a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal**

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e conselheiros de administração, valores em reais.

	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Número de membros	3	4	3
Número de membros remunerados	0	4	3
Valor da maior remuneração individual	-	3.500	3.500
Valor da menor remuneração individual	-	3.500	3.500
Valor médio de remuneração individual	-	3.500	3.500

A Diretoria Executiva é composta de um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

O Conselho de Administração é formado 04 representantes, sendo três membros indicados pela Controladora e um membro indicado pelo Ministério da Economia.

O Conselho Fiscal é formado 02 representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora e 01 membro titular e respectivo suplente indicado pelo Ministério da Economia.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração e Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
<b>Pessoal e Conselheiros</b>				
<b>Pessoal</b>	<b>(293)</b>	<b>(269)</b>	<b>(1.080)</b>	<b>(1.031)</b>
Remuneração	(167)	(168)	(615)	(625)
Encargos	(57)	(59)	(211)	(216)
Outros Benefícios	(69)	(42)	(254)	(190)
<b>Conselheiros</b>	<b>(96)</b>	<b>(102)</b>	<b>(103)</b>	<b>(109)</b>
Honorários	(80)	(73)	(86)	(78)
Encargos	(16)	(29)	(17)	(31)
	<b>(389)</b>	<b>(371)</b>	<b>(1.183)</b>	<b>(1.140)</b>

Referente ao demais colaboradores da empresa, informamos que a sociedade possui três empregados sendo, a maior, a menor e a média das remunerações, tomando-se por base o mês de março de 2022, R\$24, R\$21 e R\$22, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

**b) Serviços de terceiros**

A variação ocorreu devido ao aumento dos compromissos assumidos pelo início de implantação da IBER e à redução na contratação de serviços prestados após a entrada em operação das Sociedades Energia dos Ventos (EDVs).

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Serviços de terceiros (b)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
Telefone e Internet	(6)	(5)	(23)	(13)
Lanches e Refeições	-	-	-	(2)
Despesas com Cartório	-	-	(74)	-
Consultoria Técnica	-	-	(12)	(33)
Serviços de Informática	(52)	(43)	(52)	(43)
Assessoria Jurídica	(109)	(220)	(130)	(220)
Passagens	(4)	-	(4)	(2)
Serviço de Auditoria	(8)	-	(20)	(21)
Serviços Adm, Contábeis	(405)	(413)	(405)	(413)
Desp de Taxi	-	-	-	(1)
Despesas Legais e Judiciais	-	-	(132)	-
Camera Comercialização	-	-	(8)	(3)
	<b>(584)</b>	<b>(681)</b>	<b>(860)</b>	<b>(751)</b>

**22 Resultado financeiro**

O resultado financeiro do consolidado é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos no valor de R\$14.068 (R\$15.581 em 31 de março de 2021), vide nota explicativa 13.

RESULTADO FINANCEIRO	Controladora		Consolidado	
	31/03/2022	31/03/2021	31/03/2022	31/03/2021
<b>Receitas financeiras</b>	<b>990</b>	<b>2</b>	<b>2.035</b>	<b>211</b>
Receita de Aplicação Financeira	1.033	2	2.129	222
Cofins sobre receita financeira	(36)	-	(81)	(9)
Pis sobre receita financeira	(7)	-	(13)	(2)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>	<b>(14.098)</b>	<b>(15.628)</b>
Encargos s/ Empréstimo BNB	-	-	(14.068)	(15.581)
Atualização monetárias	-	-	-	(13)
IOF	(2)	(1)	(7)	(4)
Tarifa Bancárias	(1)	(1)	(23)	(30)
	<b>987</b>	<b>-</b>	<b>(12.063)</b>	<b>(15.417)</b>

**23 Cobertura de seguros - Consolidado**

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O, contratada junto à AIG Seguros Brasil S.A

Descrição da garantia	
Seguradora:	AIG Seguros Brasil S.A.
Apólice (em emissão):	Declaração de Cobertura
Tipo:	D&O
Limite de Garantia:	30.000.000,00
Exercício da vigência:	21/03/2022 a 21/03/2023

A renovação se deu com a seguradora AIG seguros Brasil com a apólice ainda em emissão, com vigência de 21/03/2022 a 21/03/2023.

O processo Licitatório LC.EDV.T.004.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais (lote 1) e Responsabilidade Civil Geral (lote 2) para o

**Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX., foi concluído, tendo sido contratada a Fator Seguradora S/A., com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo.

<b>Descrição da garantia</b>		
Seguradora:	<b>Fator Seguradora</b>	<b>Fator Seguradora</b>
Apólice:	nº 1005100000416	nº 100960000340
Tipo:	Responsabilidade Civil Geral	Riscos Operacionais
Valor segurado:	R\$ 15.000.000,00	R\$ 666.373.918,67
Valor do prêmio:	R\$ 30.800,00	R\$ 1.678.564,13
Período da vigência:	29/07/2021 a 29/07/2022	29/07/2021 a 29/07/2022

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), possui vigente um seguro garantia para que seja cumprido as obrigações e compromissos decorrentes da Lei das RESOLUÇÕES NORMATIVAS e do MANUAL do Serviço de Gestão de Garantias Financeiras de Empreendimentos da ANEEL conforme segue:

<b>Descrição da garantia</b>	
Seguradora:	<b>Junto Seguros S.A.</b>
Apólice:	nº 04-0775-0346200
Tipo:	Seguro garantia
Modalidade:	Executante construtor
Valor segurado:	R\$ 56.000.000,00
Valor do prêmio:	R\$ 437.904,66
Período da vigência:	15/02/2022 a 15/01/2025

## 24 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta ao risco de mercado, de crédito e de liquidez. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

## **Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. Considerando-se que a Companhia se encontra em fase operacional, o principal fator de risco que afeta o negócio pode ser assim descrito:

### **(i) Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.

### **(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

A estrutura de capital foi aquela determinada pelos estudos para definição do negócio, bem como pelos limites de financiamentos estabelecidos pelos agentes financeiros.

### **(iii) Risco de encargos financeiros**

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

### **(iv) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

## **25 Informações complementares ao fluxo de caixa**

Durante o período findo em 31 de março de 2022 e 2021 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.
- Provisão de contratos de Arrendamentos.
- Encargos de empréstimos.

## **26 Fato significativo**

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e

## **Brasil Ventos Energia S.A.**

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, de forma a haver maior atratividade de proponentes e, em 27/12/2021, foi publicado na Companhia IBER novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública marcada para 31/01/2022. Os projetos e a liberação fundiária do futuro Acesso Externo, a ser construído, que liga a rodovia BA 052 até o canteiro de obras com cerca de 20,4 km está em andamento pelas empresas contratadas.

## **27 Compromissos assumidos**

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

Em março de 2022, as Companhia do complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Dewi do Brasil, Engenharia e Comércio de Energia Eólica e Solar Ltda, para realização dos testes de curvas de potência dos aerogeradores NSF 01 e JAI 01, pertencentes aos parques eólicos Nossa Senhora de Fátima e Jandaia I, do Complexo Eólico Fortim.

No mês de março de 2022 foi aprovado pelos órgãos estatutários das Companhia do complexo Eólico Fortim a contratação, por meio do novo Instrumento Contratual de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, a ser firmado entre as partes relacionadas Furnas Centrais Elétricas S.A, Brasil Ventos Energia S.A. e suas Sociedades Controladas Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A, com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, com previsão de assinatura no mês de abril de 2022.

Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, para Elaboração e Implementação dos Estudos Arqueológicos necessários para o Licenciamento do Parque Eólico da IBER e seu Sistema de Transmissão de uso exclusivo.

Em janeiro de 2022, foi assinado contrato para o Parque Eólico da IBER, com a empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda, para desenvolvimento dos Procedimentos para Gestão, Licenciamento e Aplicação dos Programas Ambientais do Parque Eólico da IBER e seu sistema de transmissão de uso exclusivo.

Em fevereiro de 2022, no Parque Eólico da IBER foi concluído o procedimento de licitação LC.IBER.0003.2021, com a consequente emissão da Apólice de Garantia de Fiel Cumprimento, pela empresa Junto Seguros S.A.

## **28 Eventos subsequentes**

No mês de março de 2022 o Conselho Fiscal da Companhia Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis emitiu parecer favorável às propostas apresentadas pela Diretoria de: (i) Consolidar e registrar o valor do capital social da Companhia subscrito e integralizado no valor de R\$ 27.137.131,00 (Vinte e sete milhões, cento e trinta e sete mil e cento e trinta e um reais), de forma a refletir o que foi aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, tendo parte das suas deliberações rerratificadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob o nº 3012290; (ii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização de AFACs no montante de R\$ 97.152.800,00 (Noventa e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e emissão de 97.152.800 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e (iii) Aumentar o capital social da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), com o objetivo de atender às necessidades apresentadas na Nota Técnica nº 002/IBER/2022, de 28/03/2022, o que somente se concretizará após manifestação do Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis no dia 01/04/2022.

Em abril de 2022, as Companhia do complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Internet Sat Serviços de Telecomunicações, para fornecimento e instalação do link de Satélite, para transmissão de voz e dados no Complexo Eólico Fortim.

\*\*\*\*\*



Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Diretor Administrativo  
Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira  
Diretor Técnico

MARIA INES  
DRESSLER:53701  
798087

Assinado de forma digital  
por MARIA INES  
DRESSLER:53701798087  
Dados: 2022.04.27 13:20:07  
-03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler  
CRC: RS-049754/O-4T-SC